



---

---

**II EDITAL DE RETIFICAÇÃO – ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 092/2021**  
**REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.072/2021**

---

---

**1 - DA INTRODUÇÃO:**

1.1 - O MUNICÍPIO DE ARAXÁ - MG, com sede na Rua Presidente Olegário Maciel, nº 306, 2º Piso, CEP: 38.183-186, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Saúde e por meio do Departamento de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados que está **RETIFICANDO** o Termo de Referência do Edital de Licitação referente ao Processo Licitatório nº 092/2021 na modalidade Registro de Preços - Pregão Eletrônico nº 09.072/2021, cujo objeto trata do **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE (TOMOGRAFIAS E RESSONÂNCIAS MAGNÉTICAS) PARA ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA 24 HORAS ALZIRA RODRIGUES DUARTE DO MUNICÍPIO DE ARAXÁ/MG.**

**2 - DA RETIFICAÇÃO:**

2.1 - FICA ALTERADA A REDAÇÃO PREVISTA NOS ITEM 7.12 DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SEGUINTE FORMA:

**2.1.2 - ONDE SE-LÊ:**

7.12. A CONTRATADA deverá ter sede na cidade de Araxá/MG, devido à urgência/emergência do procedimento, onde o menor tempo interfere positivamente no prognóstico do paciente, a prestadora de serviços também deverá disponibilizar seus serviços obrigatoriamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda a segunda devendo ser realizados em Araxá. Caso a licitante vencedora não possua unidade no perímetro indicado acima, deverá em 30(trinta) dias após a homologação do certame, providenciar uma unidade de atendimento adequada para a prestação do objeto de certame.



### **2.1.3 - LEIA-SE:**

7.12. A CONTRATADA deverá prestar o serviço na cidade de Araxá/MG, com toda a estrutura, aparelhamentos, equipamentos e pessoal técnico especializado, devido à urgência/emergência do procedimento, onde o menor tempo interfere positivamente no prognóstico do paciente, a prestadora de serviços também deverá disponibilizar seus serviços obrigatoriamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda a segunda devendo ser realizados em Araxá.

### **2.2 - FICA ALTERADA A REDAÇÃO PREVISTA NOS ITEM 9.5.36 DO TERMO DE REFERÊNCIA DA SEGUINTE FORMA:**

#### **2.2.1 – ONDE SE LÊ:**

9.5.36. A CONTRATADA deverá ter sede na cidade de Araxá/MG, devido à urgência/emergência do procedimento, onde o menor tempo interfere positivamente no prognóstico do paciente, a prestadora de serviços também deverá disponibilizar seus serviços obrigatoriamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda a segunda devendo ser realizados em Araxá.

#### **2.2.2 – LEIA-SE:**

9.5.36. A CONTRATADA deverá prestar o serviço na cidade de Araxá/MG, com toda a estrutura, aparelhamentos, equipamentos e pessoal técnico especializado, devido à urgência/emergência do procedimento, onde o menor tempo interfere positivamente no prognóstico do paciente, a prestadora de serviços também deverá disponibilizar seus serviços obrigatoriamente 24 (vinte e quatro) horas por dia, de segunda a segunda devendo ser realizados em Araxá.

### **3 - DA JUSTIFICATIVA:**



3.1 - Tendo em vista que a alteração do edital não afeta a formulação das propostas conforme previsto na Lei nº 8.666/93, matem-se a data da sessão pública para o dia 24 de maio de 2021 às 14h00min.

#### **4 - DA RATIFICAÇÃO**

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais disposições contidas no Processo Licitatório nº 092/2021 na modalidade Pregão Eletrônico nº 09.072/2021.

Araxá/MG, 19 de maio de 2021.

**MAURO MARCOS DA ROCHA JÚNIOR**  
**PREGOEIRO**